



EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação de Pedro Roberto de Oliveira

Prazo: 30 dias.

Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, situado na Av. Presidente Vargas, nº 210, Centro - CEP 79804-030, Fone: (67) 3902-1750, Dourados-MS - E-mail: dou-2vcivel@tjms.jus.br, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, autuados sob o nº 0804524-30.2019.8.12.0002, que Neiva Nicolau Pitol move contra Pedro Roberto de Oliveira e outro, nos quais foi deferida a expedição deste edital para citar **PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA**, (Alcunha: Pedrão do PT), CPF 047.494.208-24, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, que fique(m) ciente(s) de todo conteúdo da petição inicial a seguir transcrita para, caso queira(m), responder a ação no prazo de 15 dias contados do transcurso do prazo deste edital. ""1 – Seja determinada a citação dos requeridos para pagar à Autora, a quantia de R\$ 41.069,03 (quarenta e um mil reais e sessenta e nove reais e três centavos), correspondente ao valor principal corrigido somado ao valor das perdas e danos, ou querendo, oferecer Defesa, sob pena de constituir-se de pleno direito o respectivo título judicial da obrigação declinada". Advertências: Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do CPC). Fica(m) o(s) mesmo(s) advertido(s) de que em caso de revelia, será nomeado curador especial. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados (MS), aos 06 de junho de 2025. Eu, Ethiene Sanches Assis, Analista Judiciário, digitei. Eu, Lígia Valente Soares Mendes, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.

